



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.244/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.575/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 13.904/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre castrações realizada pela CBEA, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, quantas castrações são realizadas por semana pela CBEA?
- 2- Quantos animais estão na lista de espera? Favor enviar lista completa onde conste endereço e data de cadastro.
- 3- Qual o tempo médio de espera para castração?
- 4- Com a ampliação do atendimento, qual a expectativa para a diminuição da demanda reprimida? Explane.
- 5- Quais ações foram adotadas visando à execução da Lei Nº 5.647/2018? Explane.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Coordenador do Bem-Estar Animal, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**01540/2019**

Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1575/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1575/2019 Informações acer de castrações realizadas pela CBEA.



Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano	

Ao

Gabinete do Prefeito

Em resposta ao requerimento nº 1575/2019, vimos informar:

1. São realizadas 10 procedimentos de castrações por semana.
2. Há no momento 850 animais em processo de aguardo.
3. Temos cadastros registrados com data do segundo semestre de 2016, remanescentes do Programa de Controle de Cães e Gatos realizado pelo Centro de Controle de Zoonoses, onde o procedimento de castração passou a ser redirecionamento para esta unidade somente em 2018. Vale lembrar que o programa de castração está sendo disposto de forma a levar em conta os casos prioritário ou emergencial, a fim de, cumprir aos propósitos da qual a CBEA foi instituída e conforme dispõe a Lei Federal 13.426/2017, sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. A respeito da lista, informamos que no momento, estamos em processo de atualização dos cadastros, e por esse motivo não temos disponível uma lista completa da demanda.
4. Espera-se que no decorrer do presente ano, haja uma consolidação do Programa de Castração da CBEA, assim, poderemos obter, a médio prazo, uma resposta plausível quanto a demanda existente.
5. Informamos que conforme levantamento técnico e julgando-se pertinente dispor de todos elementos necessários, afim de amparar o comprometimento ao atendimento a Lei 5.647/19, concluímos que, a CBEA não dispõe atualmente de uma estrutura consolidada para prover a ação solicitada na referida lei.

Sendo o que tínhamos a informar.

CBEA, 12/07/2019.

  
**Tiago R. A. Trajano**  
Supervisor  
Coordenador do Bem-Estar Animal